



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

LEI Nº 2.636 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015  
(Projeto de Lei n.º 008/2015, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL.

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º Ficam criados e incluídos no Quadro de Pessoal do Município, instituídos pela Lei 1566/97 e suas alterações, mais os seguintes cargos, com denominações, quantidades e referências:

**ANEXO I**  
**QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ÁREA ADMINISTRATIVA**

<b>CARGOS</b>	<b>QUANT</b>	<b>REF</b>
<b>CLASSE ÚNICA</b>		
Oficial Jurídico	2(dois)	EA-50
<b>CLASSE DOIS</b>		
Fiscal de Tributos	2(dois)	EA-22
<b>CLASSE SETE</b>		
Mecânico	2(dois)	EA-42

**ANEXO III**  
**QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SERVIÇO**

<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>REF.</b>
Auxiliar de Serviços Diversos – Educação	15(quinze)	EE-01

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

FAUSTO JUNIOR STOPA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D'AMIGO  
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

---